



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/02/25
Jornal AMP
Página 432
Edição 3223
Auma
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6294/2025

Data: 24/02/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação Of. nº 47/2025 e 18/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2023, de 03 (três) Professores.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 47/2025/SEMED

Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor Prefeito
Gerso Francisco Gusso

Assunto: Solicitação de chamamento para contratação de professores pelo Processo Seletivo Simplificado.

PREZADO SENHOR

Vimos por meio deste, solicitar chamamento de 3 (três) professores por meio do Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2023, para suprir vagas em aberto nas instituições da Rede Municipal de Ensino para substituir professor por vacância de cargo, afastamento por abertura de sindicância e professor em licença maternidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a Vossa colaboração.

Atenciosamente.

Eliza Bortolanza

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6140/2025

A/C

Marlice Mariano

Departamento de Recursos Humanos.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

19/02/25
Wathy